



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 753, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.079 de 22 de Novembro de 2012.

Considerando o Ofício nº 129, de 17 de Dezembro de 2013 da Câmara Municipal de Albertina, protocolado na data de 17 de Dezembro de 2013, sob o nº 15.626,

Decreta:

Art.1º Ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos suplementares abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

01.031.0001.2003.3390.3900 - 08	R\$930,35
TOTAL	R\$930,35

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

01.031.0001.2003.3390.3000 - 04	R\$921,86
01.271.0044.2005.3190.1300 - 11	R\$3,20
01.271.0044.2006.3190.1300 - 12	R\$5,29
TOTAL	R\$930,35

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 18 de Dezembro de 2013.

Rovilson Edívino Ferreira
Prefeito Municipal